

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL (CPAI) DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO  
ESTADO DO CEARÁ (ESMEC)**

**PRESENTES:** Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Juíza Presidente da CPAI/ESMEC), Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Juiz Membro da CPAI/ESMEC), Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Servidor Membro da CPAI/ESMEC), Rosângela Maria Evangelista de Melo (Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores e Membro da CPAI) e Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária).

**OCORRÊNCIAS:** aos vinte e seis dias de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da ESMEC realizou, sob a presidência da Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, a sua terceira reunião, ocorrida de forma extraordinária em virtude da necessidade de se concluir a construção do formulário de Avaliação de Reação dos cursos de formação continuada realizados na modalidade a distância. Nesses termos, a reunião teve, como pauta única, a finalização do esboço do referido formulário, o qual será utilizado pelo Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Ceará (LabLuz) como base para a proposição de melhorias no instrumento avaliativo. Iniciadas as tratativas, a servidora Rosângela comunicou que a professora Joyceane não iria poder participar da reunião, por questões de saúde. Outrossim, o servidor Welkey (Coordenador do LabLuz), previamente convidado, não pôde comparecer à reunião. Ato contínuo, tendo em vista que, na reunião anterior, haviam sido elaborados os esboços de três questionamentos do novo formulário, os presentes retomaram a construção dos demais quesitos, a partir da análise de modelos de instrumentos avaliativos de outras escolas judiciais. Desse modo, foram discutidas a redação e a abordagem a serem utilizadas nos questionamentos, que contemplaram as seguintes temáticas: a adequação do conteúdo dos cursos, da carga horária e do material didático; o emprego de metodologias ativas; a importância e a ressonância das ações educativas para as atividades-fim do TJCE; a atuação do formador e do suporte do curso. No decorrer das deliberações, a Presidente da Comissão atentou para a relevância da avaliação do formador, a qual, além de fatores relacionados à docência, também deveria abranger aspectos como a pontualidade e a cordialidade. Em seguida, o servidor Moisés indicou a necessidade de haver, no formulário, uma advertência a respeito do tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, sugestão que foi acatada pelos demais membros. Aproximando-se o fim da reunião, o esboço do novo formulário foi concluído e passou a conter onze questionamentos. Subsequentemente, a Presidente Vanessa se prontificou a compilar todos os quesitos elaborados pela Comissão em um arquivo de texto, de modo a disponibilizá-lo, em momento posterior, aos demais integrantes da Comissão e ao LabLuz. No ensejo, os presentes também entraram em acordo sobre a data da próxima reunião, na qual pretende-se contar com a participação do servidor Welkey. Por fim, a Presidente Vanessa ressaltou a importância de que, terminados os trabalhos relacionados à elaboração do instrumento de Avaliação Reação, a CPAI dê início, em reunião futura, às tratativas sobre a elaboração do plano de ação e do cronograma de atuação da Comissão, bem como sobre a periodicidade dos seus relatórios e a regulamentação da abrangência de sua atuação.



**DELIBERAÇÕES:** a Comissão definiu que a quarta reunião ocorrerá no dia trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas. Ainda, deve ser feito o convite ao servidor Welkey para que participe da próxima reunião e realize uma apresentação das melhorias passíveis de serem realizadas no formulário de Avaliação de Reação, com o auxílio do Laboratório de Inovação (LabLuz).

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a registrar, a referida reunião foi encerrada às doze horas do mesmo dia, determinando-se a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

  
**Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Presidente):**

  
**Juiz Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Membro):**

  
**Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Servidor Membro):**

  
**Rosângela Maria Evangelista de Melo (Servidora Membro da CPAI):**

**Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária):** 